



PROJETO DE LEI Nº 16/2023

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. ALAN BRANDÃO
PARTIDO**

“Reconhece de utilidade pública a Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências - AIBASCA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências – AIBASCA.**

Art. 2º A **Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências – AIBASCA**, fundada em 25 de março de 2023, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Alencar Matos nº3506, Bairro Santa Clara, CEP: 64.035-482, Zona Sul, Teresina/PI.

Art. 3º A entidade que trata o artigo anterior, tem como o objetivo trabalhar e reivindicar com base na Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso, promover a longevidade e qualidade de vida ao idoso através do lazer, da cultura, saúde e outros.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 23 de novembro de 2023.


**VEREADOR: ALAN BRANDÃO
(PDT)**





JUSTIFICATIVA

Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências – AIBASCA**, fundada em 25 de março de 2023, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Alencar Matos nº3506, Bairro Santa Clara, CEP: 64.035-482, Zona Sul, Teresina/PI.

A Associação tem por finalidade promover a longevidade e qualidade de vida ao idoso através do lazer, da cultura, saúde e outros.

Solicito aos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 07 de dezembro de 2023.


ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA - PDT

Vereador do Município de Teresina – PI.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Alencar Matos, 3506 – Bairro Santa Clara
CEP: 64035-482 - Teresina-PI

Estatuto da Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências AIBASCA

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina-Piauí (86) 3029-8205
Bel. Maria da Silva Feitosa
Tabela Interina

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Protocolo nº 1298
Livro nº 18 a 20V
265
Teresina-PI, 07 de 06 de 2023
Rebeca Carneiro

Tabela do Cartório 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos
5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
MARIA HILDA SILVA FEITOZA - TABELA INTERINA
CNPJ: 33.973.830/0001-71 - CNIS: 07898
RUA DAVID CALDAS, CENTRO - Nº 167, TERESINA - PIAUÍ, TEL: (86) 3029-8205

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bel. Rebeca Carneiro
Escritor(a) Autorizada

RCPJ registrado sob o nº 285 no LIVRO A nº 6 folha(s) 18 a 20V em 07/08/2023 14:42:13.
Protocolado sob o nº 1298 no LIVRO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS nº A1 em
07/08/2023. Seo: AIEV16860 - WDFP, AIEV16861 - ZQBR Consulta em www.sp.ljus.br/portalejra

Rebeca Carneiro
MARIANEIRA DA SILVA - Escriventa
E-mail: R331430@FERNOLUP1.RS 22.61 MP R3 9,04 Seo: R3 0,52 Total: R3 148,97
CNPJ nº: 07128238 14:42:23



Autenticar documento em <https://www.portaljus.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento digitalizado em
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Teresina – PI, 25 de Março de 2023.

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bel. Rebeca Carneiro
Escritor(a) Autorizada

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bel. Rebeca Carneiro
Escritor(a) Autorizada

Associação dos Advogados
do Espírito Santo

Associação dos Advogados
do Espírito Santo
e seus filiados
Advogados
ABARCA

Associação dos Advogados do Espírito Santo



Autenticar documento em: <http://www.splonline.com.br/entresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO SANTA CLARA E ADJACÊNCIAS – AIBASCA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A AIBASCA – Associação dos Idosos do bairro Santa Clara foi fundada no dia 25 de Março de 2023 por moradores idosos do Bairro Santa Clara e adjacências em Assembleia Geral, realizada na Sede provisória, na avenida Alencar Matos, 3506, no bairro Santa Clara, Cep: 64035-482, Teresina-PI.

Art. 2º - A Associação dos Idosos do bairro Santa Clara é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter comunitário, sem distinção de cor, raça, religião, condição social e com objetivos definidos e prazo de duração indeterminado.

Art. 3º - A AIBASCA tem como objetivos:

- a) Trabalhar e reivindicar com base na Lei nº 10741, de 01 de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso, aprovado no congresso nacional
- b) Promover, cultivar a solidariedade entre seus associados;
- c) Promover, cultivar a solidariedade entre seus associados;
- d) Incentivar e divulgar a cultura popular;
- e) Proporcionar aos seus associados diversões práticas de esporte, atividades físicas intelectual e artística;
- f) Promover aos seus associados condições para terem uma longevidade saudável.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A AIBASCA é composta da diretoria executiva, conselho fiscal, e sócios seguindo o regimento interno.

CAPÍTULO III DOS SÓCIOS

Art. 5º - Os sócios da AIBASCA são classificados nas seguintes categorias:

- a) Sócio Fundador – Os que tiverem assinado o livro de ATA da assembleia Geral de Fundação da Entidade;
- b) Sócio Contribuinte – Aquele que participa da entidade após a fundação, e que reside no bairro Santa clara ou adjacências.
- c) Sócio Honorário – Pessoa Física ou Jurídica que presta serviços, ajuda, sem necessário participar de assembleias da entidade.

Art. 6º - Os sócios da AIBASCA não se responsabilizam subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Aristo, Assunção
Amanda Maria Assunção Moura
OAB/PI 6.874



NOTA DE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O APLICADO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelo conteúdo das informações prestadas e assumo a responsabilidade por sua veracidade e atualidade.

Declaro ainda que não estou sob sanção de qualquer autoridade competente e que não estou impedido de exercer a função de responsável pelo sistema de contabilidade.

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

- () Nome completo
- () CPF
- () Endereço completo
- () Cidade/UF

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelo conteúdo das informações prestadas e assumo a responsabilidade por sua veracidade e atualidade.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Assinatura do responsável pelo sistema de contabilidade



Art. 7º - Os sócios da AIBASCA gozarão dos seguintes direitos:

- a) Votar e ser votado;
- b) Propor novos sócios;
- c) Morar no bairro Santa Clara e adjacências;
- d) Ter acesso as dependência da sede;
- e) Requerer juntamente com outros sócios, convocação da Assembleia Geral, desde que, no requerimento conte obrigatoriamente, a assinatura de 25% do nº. de sócios, sendo que destes, no mínimo de 25% do nº de socios da entidade
- f) Tomar parte nos debates e resoluções das assembleias;
- g) Recorrer ao conselho das decisões tomadas pelo presidente ou pela diretoria, que tenham sido objeto de pedido de revogação.

CAPÍTULO V DOS DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 8º - Os sócios de todas as categorias tem como deveres:

- a) Ser sócio cadastrado da entidade ate 60 dias antes do dia das eleições
- b) Acatar as ordens da Diretoria e seus membros no exercício de suas funções;
- c) Aceitar o cargo para o qual venha ser eleito ou nomeado, salvo por motivo justificado por escrito;
- d) Participar das assembleias e reuniões quando solicitado.

CAPÍTULO VI INCLUSÃO NA AIBASCA

Art. 9º - Para ser sócio da AIBASCA é necessário que preencha os seguintes requisitos:

- a) Ter 60 anos ou mais
- b) Possuir idoneidade moral comprovada pela diretoria da entidade através da maioria dosvotos.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 10º - Os associados que transgredirem este Estatuto, a diretoria poderá aplicar, segundo a extensão da transgressão as seguintes penalidades:

- a) Advertência – Aplicada nas transgressões consideradas leve, não terá seus direitos suspensos;
- b) Suspensão – Aplicada nas transgressões consideradas médio, terá seus direitos suspensos por 30 ou 60 dias a juízo da diretoria;
- c) Exclusão – Aplicada nas transgressões consideradas grave pela diretoria e terá caráter definitivo. O sócio excluído não terá direito a qualquer restituição de donativo a associação.

CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São Órgãos da AIBASCA:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Os cargos supracitados não terão direito a remuneração alguma seja ela qualfor.

Amanda Maria Assunção Moura
Amanda Maria Assunção Moura
OAB/PI 6.874



O presente documento foi assinado digitalmente por [nome], [cargo], [organização].
 O processo de autenticação foi realizado por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado em [data] às [hora] em [local].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].

O presente documento foi assinado digitalmente por [nome], [cargo], [organização].
 O processo de autenticação foi realizado por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado em [data] às [hora] em [local].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].

O presente documento foi assinado digitalmente por [nome], [cargo], [organização].
 O processo de autenticação foi realizado por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado em [data] às [hora] em [local].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].

O presente documento foi assinado digitalmente por [nome], [cargo], [organização].
 O processo de autenticação foi realizado por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado em [data] às [hora] em [local].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].

O presente documento foi assinado digitalmente por [nome], [cargo], [organização].
 O processo de autenticação foi realizado por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado em [data] às [hora] em [local].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].

O presente documento foi assinado digitalmente por [nome], [cargo], [organização].
 O processo de autenticação foi realizado por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado em [data] às [hora] em [local].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].

O presente documento foi assinado digitalmente por [nome], [cargo], [organização].
 O processo de autenticação foi realizado por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado em [data] às [hora] em [local].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].
 O documento foi assinado eletronicamente por [nome], [cargo], [organização].



Art. 12° - A assembleia geral quando reunida na forma deste estatuto, é o órgão soberano, que decide pelas normas adiante prescrita na vida da AIBASCA.

Art. 13° - O conselho fiscal é um órgão independente da diretoria e tem com função fiscalizar e orientar o balanço geral e demais contas, o mesmo será composto por três membros, sendo: Presidente, Secretário e Membro.

CAPÍTULO IX FONTE DE RECURSOS

Art. 14° - A fonte de recursos será proveniente de:

- a) Recurso humano – trabalho voluntário;
- b) Elaboração e aplicação de projetos culturais e produtivos;
- c) Criação de parcerias, convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, privados ou quaisquer órgãos estrangeiros.

CAPÍTULO X DAS ELEIÇÕES

Art. 15° - A eleição será feita do seguinte modo:

- a) A diretoria executiva AIBASCA, devesa convocar uma assembleia geral, ate 45 dias do dia da eleição através do Edital de convocação whatsapp, carro de som, expor nos comercios , igrejas da região para a escola da mesa diretora que vai dirigir as eleições.
- b) A mesa diretora é a responsável direta pela organização da eleição inclusive e criando regimento interno para a mesma art 17º, chegando ao fim da votação.
- c) O presidente da mesa diretora designará um secretário e dois mesários para cada mesa receptora de votos, um secretário e dois ou mais escrutinadores para mesa apuradora, quando for necessário;
- d) O representante de cada chapa concorrente poderá indicar um fiscal para servir junto a mesa receptora e dois ou mais para a mesa apuradora;
- e) A mesa receptora constituir-se a, no mínimo de três membros e deverá controlar a votação desde o início até o término, elaborando a ATA de seus trabalhos que será entregue juntamente com o resultado das apurações;
- f) Todos os trabalhos referidos serão registrados em ATA que se lavrará no livro de presença, ao pé das assinaturas dos sócios, por secretário escolhido, pelo presidente da mesa, logo após a suspensão da assembleia;
- g) Na ATA deverá constar o n°. de associados que exerceram seus direitos de votar e a constituição da mesa receptora, devendo as respectivas urnas permanecerem lacradas até a proclamação dos resultados, para possível revisão;
- h) Não poderá participar da mesa os candidatos a cargo na diretoria e no conselho;
- i) Na ATA deverá constar a assinatura dos componentes da mesa e dos representantes das chapas que estiverem presentes.
- j) Ao presidente da mesa cumpre decidir as questões surgidas em qualquer fase da assembleia que não se possa dirimir em face do Estatuto;
- k) Iniciada a votação, que se procederá por escrutínio secreto, cada eleitor, depois da identificação, assinará o livro de presença, receberá uma sobrecarta rubricada pelo presidente da mesa e secretário, dirigir-se a cabine indevassável, onde colocará a cédula (chapa) de sua preferência, fechando-a e depositando-a na urna.

Amanda Maria Assunção Moura
Amanda Maria Assunção Moura
OAB/PI 6.874



... ..

... ..

ARTIGO 10

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

ARTIGO 11

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



l) As eleições aconteceram no último domingo no mês de junho.

Art. 16º - As cédulas eleitorais poderão ser impressas, ou fotocopiadas;

Art. 17º - Finda a votação, a mesa apuradora iniciará a contagem dos votos e, ao seu término, proclamará a diretoria e o conselho eleito.

Parágrafo único – A posse da diretoria e do conselho dar-se-á no primeiro dia subsequente ao da eleição.

CAPÍTULO XI DA DIRETORIA

Art. 18º - A diretoria da AIBASCA será composta de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º tesoureiro;
- f) 2º tesoureiro;
- g) Diretor de esporte, lazer e cultura;
- h) Vice-Diretor de esporte, lazer e cultura.

Art. 19º - O mandato de cada diretoria será de 03 (três) anos, podendo ser reeleita no máximo uma vez cada membro no mesmo cargo.

CAPÍTULO XII DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 20º - Ao Presidente da diretoria compete:

- a) Assinar todos os documentos da AIBASCA;
- b) Representar a associação ativa ou passivamente nas relações com terceiros;
- c) Zelar pela fiel obediência desse estatuto, das deliberações da diretoria, fazendo o necessário para que seja rigorosamente cumprido;
- d) Resolver todos os casos que dependam de pronta resolução, levando suas deliberações ao conhecimento da diretoria;
- e) Nomear comissões e diretores em caráter permanentes ou provisórios, dando-lhes as respectivas credenciais e fixando-lhes atribuições;
- f) Autorizar as despesas pelo interesse da Associação;
- g) Visar todas as contas pagas pela tesouraria;
- h) Assinar com o tesoureiro depósitos e retiradas efetuadas;
- i) Convocar, em época própria, assembleia geral ordinária ou extraordinária, quando necessário, presidindo sua fase preparatória.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente: Auxiliar e assistir o presidente em suas atribuições, substituindo-o nas ausências ou impedimento.

Art. 22º - Ao secretário compete:

Visto, Assunção
Amanda Maria Assunção Moura
OAB/PI 6.874



... (faded text) ...
... (faded text) ...

INSCRIÇÃO ANUNCIADA

... (faded text) ...

INSCRIÇÃO

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...
... (faded text) ...



- a) Assinar as correspondências da secretária;
- b) Expedir avisos e ofícios;
- c) Lavrar Atas de reuniões da diretoria e assembleias gerais da associação;
- d) Manter em dia o arquivo da secretaria.

Art. 23° - Ao 2° secretário compete: Assistir e auxiliar o 1° secretário, substituindo-o nas ausências e impedimentos.

Art. 24° - Ao 1° tesoureiro compete:

- a) Superintender a todos os serviços da tesouraria, fiscalizando tudo quanto diz respeito aos valores da AIBASCA;
- b) Assinar com o presidente, os cheques e demais peças documentais de valores;
- c) Ter sob guarda os valores da AIBASCA;
- d) Depositar em agencias bancárias as quantias arrecadadas;

Art. 25° - Ao 2° tesoureiro compete:

- a) Assinar e auxiliar o 1° tesoureiro substituindo-o nas ausências ou impedimentos. Art. 26° - Ao diretor de esporte, lazer e cultura, compete:
 - a) Incentivar e divulgar a prática de esportes entre os associados;
 - b) Criar agremiações esportivas nas várias modalidades de esportes;
 - c) Promover atividades culturais diversos.

Art. 27° - Ao Vice-Diretor de esporte, lazer e cultura, compete:

- a) Auxiliar e assistir o diretor de esportes, substituindo-o nas ausências e impedimentos.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 28° - No caso de extinção da AIBASCA, seu patrimônio, compreendendo bens, móveis, imóveis e semoventes, adquiridos sob qualquer título, será destinado a entidades congêneres, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou congêneres, com registro no Conselho Municipal de Serviço Social (CMAS).

Art. 29° - Os casos omissos deste estatuto serão decididos em assembleia geral da AIBASCA ou em 2ª estância, se necessário com a diretoria executiva e com o conselho fiscal.

Teresina – PI, 25 de Março de 2023.



Luiz Valério Pereira
Luiz Valério Pereira
Presidente da AIBASCA

CPF: 213.698.445-49
Contato: (86) 9.9491-6061

Amanda Maria Assunção Moura
Amanda Maria Assunção Moura
OAB/PI 6.874

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

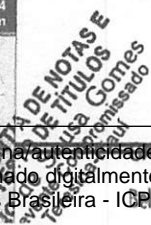
Av. Elias João Teira, nº 1816, Bairro Joquei
CEP. 64.049-300 Teresina/PI - (86) 3029-3564
2serventiaaprotestoteresina@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUIZ VALERIO PEREIRA.
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/06/2023 11:26:47.
SELO AEV67160 - 9TT9 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/terresina/autenticidade> com o identificador 310030003700330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE



... (b) ... (c) ... (d) ... (e) ... (f) ... (g) ... (h) ... (i) ... (j) ... (k) ... (l) ... (m) ... (n) ... (o) ... (p) ... (q) ... (r) ... (s) ... (t) ... (u) ... (v) ... (w) ... (x) ... (y) ... (z) ...

DECLARAÇÃO

... (a) ... (b) ... (c) ... (d) ... (e) ... (f) ... (g) ... (h) ... (i) ... (j) ... (k) ... (l) ... (m) ... (n) ... (o) ... (p) ... (q) ... (r) ... (s) ... (t) ... (u) ... (v) ... (w) ... (x) ... (y) ... (z) ...

... (a) ... (b) ... (c) ... (d) ... (e) ... (f) ... (g) ... (h) ... (i) ... (j) ... (k) ... (l) ... (m) ... (n) ... (o) ... (p) ... (q) ... (r) ... (s) ... (t) ... (u) ... (v) ... (w) ... (x) ... (y) ... (z) ...

... (a) ... (b) ... (c) ... (d) ... (e) ... (f) ... (g) ... (h) ... (i) ... (j) ... (k) ... (l) ... (m) ... (n) ... (o) ... (p) ... (q) ... (r) ... (s) ... (t) ... (u) ... (v) ... (w) ... (x) ... (y) ... (z) ...



ATA DA REUNIÃO E ASSEMBLEIA COM OS IDOSOS DO BAIRRO SANTA CLARA E BAIRROS ADJACENTES

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e três no clube espaço aberto situado na Avenida Alencar Matos, nº 3506, bairro Santa Clara, às quatro e vinte da tarde, aconteceu uma Assembleia Geral com os idosos do bairro Santa Clara e região. Na oportunidade, o senhor Luiz Valério Pereira explicou para os idosos presentes que a intenção dessa reunião era de fundar a Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências. Foi apresentado a Diretoria com oito membros e três membros no Conselho Fiscal e foi aprovado e aclamado por unanimidade, ficando assim discriminado os nomes e cargos da Diretoria que irá comandar a AIBASCA nos próximos três anos.

Presidente: Luiz Valério Pereira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 404.416 SSP/PI, CPF nº 213.698.445-49, residente na Avenida Alencar Matos, nº 3518, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-482.

Vice-Presidente: José Barbosa Ricardo, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 114.552 SSP/PI, CPF nº 066.364.463-15, residente na Rua Paulo Veloso do Vale, nº 6325, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-055.

Primeira Secretária: Maria de Lourdes Carvalho de Souza Silva, brasileira, casada, agente de saúde municipal, portadora do RG nº 629.172 SSP/PI, CPF nº 625.231.713-68, residente na Rua Sagrada Família, nº 5521, Loteamento Parque Jacinta, Santa Helena II, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-415.

Segunda Secretária: Ivana da Silva Pereira, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 357.681 SSP/PI, CPF nº 151.637.093-72, residente na Avenida Alencar Matos, nº 3518, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-482.

Primeira Tesoureira: Joana Augusta de Sousa, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 159.629 SSP/PI, CPF nº 077.320.233-15, na Avenida Alencar Matos, nº 3333, bairro Parque Jacinta, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-450.

Segundo Tesoureiro: José de Ribamar Pereira dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 199.860 SSP/PI, CPF nº 099.250.743-04, residente na Rua Elias do Vale, nº 4169, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-500.

Diretor de Esporte, Lazer e Cultura: Raimundo Nunes da Silva, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 252.891 SSP/PI, CPF nº 130.771.983-04, residente na Rua Major Ricardo Moura, nº 6074, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-430.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

...de saúde pública e de assistência social, com o objetivo de garantir a população o acesso a serviços de saúde de qualidade, bem como a realização de ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.



Vice-Diretor de Esporte, Lazer e Cultura: Lourival Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 420.570 SSP/PI, CPF nº 273.525.363-53, residente na Rua Luiza Barbosa de Miranda, nº 3456, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-480.

CONSELHO FISCAL – TRÊS MEMBROS

Presidente: João Gonçalves Neto, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 152.657 SSP/PI, CPF nº 096.242.953-87, residente na Rua Dr. Raimundo Valente Figueiredo, nº 6535, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-460.

Secretário: Antonio Manoel de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG/CPF nº 084.909.068-74, residente na Rua Luiza Barbosa de Miranda, nº 3902, bairro Santa Clara, Teresina, Piauí: 64.035-480.

Membro: Francisco Nonato Moura, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG nº 869.910 SSP/PI, CPF nº 707.800.213-04 residente na Rua Sagrada Família, nº 5521, Loteamento Parque Jacinta, Santa Helena II, Teresina, Piauí, CEP: 64.035-415.

Posteriormente foi lido e explicado o Estatuto que começa no capítulo um e artigo primeiro e vai até o capítulo treze e artigo vinte e nove, que também foi aprovado por unanimidade pelos idosos presentes nesta Assembleia Geral. Nada mais a acrescentar, eu Sidineya Maria da Conceição lavrei essa ata, que será assinada por todos os idosos presentes nesta Assembleia.

Teresina – PI, 25 de março de 2023.



Luiz Valério
Maria de Lourdes Carvalho de Souza



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA DE LOURDES CARVALHO DE SOUZA - EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 05/09/2023, 16:09:08.
SELO AEV68997 - QON3 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.
Kerlan Lages Furtado Silva - Escrevente
E-mail: ks4797124@034.rip; R\$ 0,38 Selo; R\$ 0,24 Total: R\$ 6,28

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei
CEP: 64.049-3001 Teresina/PI; (86) 3029-3564
2serventia.protestoteresina@gmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUIZ VALERIO PEREIRA - EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 02/08/2023 14:34:16.
SELO AEV68606 - UTILIZE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE
E-mail: R\$ 4,70 T.J.; R\$ 0,94 MP; R\$ 0,38 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 6,28

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrevente Com. Promissado
Teresina-Piauí

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/carteresina/autenticidade> com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



procedimentos de controle de qualidade e de segurança, bem como a adoção de medidas preventivas para evitar a ocorrência de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a análise de risco realizada para a atividade de trabalho em questão, considerando as condições de trabalho e os procedimentos adotados, não apresenta riscos significativos à saúde dos trabalhadores.

Para a eliminação dos riscos identificados, recomenda-se a adoção das seguintes medidas preventivas:

1. Realização de treinamento para os trabalhadores sobre os procedimentos de segurança e saúde ocupacional.

2. Adoção de medidas de controle de qualidade e de segurança para evitar a ocorrência de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores.

3. Realização de exames médicos periódicos para os trabalhadores.



INSTITUTO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM TRABALHO
Rua ... nº ...
Cidade ... Estado ...
CEP ...

Assinado digitalmente por: [Nome do Assinante]
Data: [Data da Assinatura]
Hora: [Hora da Assinatura]



Reuniao 25.03.23



Imaculada Silva Tel-9.9532-1676

Marmelinho Pimenta 9.95708372

Mari Roberto. Ricardo

CICERO DA N. SILVA 998493831

Raimundo Batista Barbosa

Josias Rubeo de Sousa

João Gonçalves Reis

Francisco Adilson de Lima

Antônio Manoel de Moraes

JOSIA MERY

Aracelisia Antunes Pereira

Jose Ribamar Pereira dos Santos 99937-2151

João Amancio da Silva

Domingos Alves de Carvalho

Manoel de Jesus Probo 9.9877-4918

Joaquim Alves da Silva

Antonio da Silva Lima

Mir Edmundo Freitas Silva

Olivia Fernanda da Silva

Antônio Carlos Viveiros

Francisco José de Moquito

José Claudis da Silva

Reiz Volnei



DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE
 Empl. R\$ 470,17; R\$ 604,40; R\$ 580,00; R\$ 620,00; R\$ 628

SERVENIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOSE BARBOSA RICARDO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 0208/2023
 SEL. O ALESGESTZ - MNNAL CONSUL. TE EM WWW. APIJUIA.BRPOPTALACRTRA

AV. Elias José, Tira, nº 1916, Bairro Joazeiro
 CEP: 64.065-200, Teresina, PI - (66) 3023-3564
 2serventia@protestoatual.com



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

Blank lined area for document content.

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



25/03 123



SOUSA LÉAL. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 05/06/2023 16:04:06. SELO AEV65987 - P8N2 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



Kerman Lages Furtado Silva - Escrevente
Emit. R\$ 4,70 TJ: R\$ 0,94 MP: R\$ 0,38 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 6,28

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS Kerman Lages Furtado Silva Escrevente Teresina-Piauí

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

Antônia Alves Lima
 Izuel Pereira da Silva 1869.9532-1676
 Isabel Maria de Sousa Silva
 Maria Deusenir da Silva Santos
 Rosa Maria de Sousa Costa 99026
 Mariana Augusta de Sousa Sep 99835-3595
 Rita Líria da Silva Pereira 991535 9691
 Maria das Graças Ferreira Lourenço
 Sandra M. S. A. Leite: 9939. 8399
 Maria de Jesus Sousa Ramalho
 Juvelis S. Silva Lopes 99809 4145
 Lucia Maria Buzera de Moraes
 Maria Cândida da Silva de Menezes
 Adriana Leine Pereira
 Flor de Liz de Resende Farias 95370597
 Teresinha de Jesus do Nascimento Farias
 Maria da Conceição Alves dos Santos
 Elizande Maria de Paula
 Clara de Jesus Rocha da Silva
 Maria Laura de Brito
 Maria Pereira de Sousa 99629045
 Juiza Maria da Conceição 9. 9484 8573
 Maria das Graças e Silva
 Juana do Silve Pereira





PROVEDOR DE SERVIÇOS DE TI



Handwritten text on lined paper, mostly illegible due to blurriness and low contrast.



Mulheres 25.03.23

Da Continuação
Lucia M: Alves da Silva
Francisca Dalva Ramos de Maguito
Maria Gentileza Lima de Araújo
Maria do Espírito Santo Nunes da Silva
Maria de Lourdes Corralho de Souza
Francisco Renato Moura
Lúcia Alves de Souza

OFÍCIO DE
NOTAS E PROTESTO



2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TERESINA-PI
KARMAN LAGES FURTADO SILVA - Escrevente
E-mail: R5 4.771.T; R5 034.MP; R5 038.Selo; R5 020.Totem; R5 028

CAI
RUA DAVI CALDAS, CENTRO - Nº 187, TERESINA - PIAUÍ, TEL. (86) 3029-8205
Teresina-PI
Tabela Interina

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Pessoa Jurídica
Livro nº AG as ns. 15 a 17
264
Teresina-PI, 07 de 06 de 2023
Rebeca

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rebeca Carolina Moreira da Silva
Escrevente Autorizada

5º Ofício de Notas e Protesto
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELA INTERINA
CNPJ: 33.273.898/0001-71 - ONS: 079694
RUA DAVI CALDAS, CENTRO - Nº 187, TERESINA - PIAUÍ, TEL. (86) 3029-8205

RCPJ registrado sob o nº 284 no LIVRO A nº 8 folha(s) 15 a 17 em 07/06/2023 14:39:51,
Protocolado sob o nº 1298 no LIVRO DE PROTOCOLO DE TITULOS E DOCUMENTOS nº A1 em
07/06/2023. Selo: AEV18878 - TVIX , AEV18879 - 6BXN Consulte em www.fjpl.jus.br/portalextra

REBECA CAROLINA MOREIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
E-mail: R5 122.90
Emitido em: 07/06/2023

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rebeca Carolina Moreira da Silva
Escrevente Autorizada

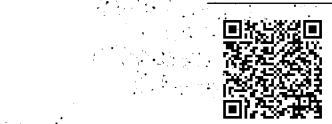
12/01/2001

12/01/2001



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 003/2001
EMPRESA: ...

EMPRESA: ...



traditório e ampla defesa. Retirada do Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 20 de junho de 2023. Antônio André Rosado Rocha, Coordenador de Compras Públicas. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III

ID: 000420354300602023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – CCP III. PROCESSO Nº 00083.000329/2022-11 – SDR. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE DEZ UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA COM RECURSOS DO ORÇAMENTO POPULAR, que, após análise, foram CLASSIFICADAS as seguintes empresas: Lote I: 1) Construtora Saker Ltda. R\$ 243.041,80 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta e um reais, e oitenta centavos); 2) Construtora Itararé Ltda. R\$ 252.244,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e noventa e seis centavos); 3) LS Engenharia R\$ 266.215,04 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais, e quatro centavos). Lote II: 1) Construtora Saker Ltda. R\$ 119.628,58 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e oito reais, e cinquenta e oito centavos); 2) Construtora Itararé Ltda. R\$ 124.410,48 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais, e quarenta e oito centavos); 3) LS Engenharia R\$ 130.763,49 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e três reais, e quarenta e nove centavos). Lote III: 1) Construtora Saker Ltda. R\$ 239.257,16 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e dezesseis centavos); 2) Construtora Itararé Ltda. R\$ 249.118,48 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezoito reais, e quarenta e oito centavos); 3) LS Engenharia R\$ 261.526,98 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais, e noventa e oito centavos). E foi DESCLASSIFICADA a seguinte empresa: Lote I: 1) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 204.014,76 (duzentos e quatro mil, quatorze reais, e setenta e seis centavos) - proposta em desconformidade com o item 9.8. "a" do edital, a licitante alterou os quantitativos previstos para a administração da obra; Lote II: 1) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 100.436,85 (cem mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e oitenta e cinco centavos) - proposta em desconformidade com o item 9.8. "a" do edital, a licitante alterou os quantitativos previstos para a administração da obra; Lote III: 1) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 200.873,70 (duzentos mil, oitocentos e setenta e três reais, e setenta centavos) - proposta em desconformidade com o item 9.8. "a" do edital, a licitante alterou os quantitativos previstos para a administração da obra. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28/11/2019 e com base no Parecer Técnico ASS-LIC-CONT-SEMA, Doc SEI 7417575. Informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata IV – Julgamento das Propostas, bem como as Propostas apresentadas pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta Comissão de Contratação, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/> Teresina (PI), 22 de junho 2023. Fabiana Costa do Nascimento. Presidente da Comissão de Compras de Licitação. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

ID: 000420354300612023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 SRP – CCP III. PROCESSO Nº 00044.007337/2022-52 – SEMEC. A Comissão de Contratação III, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 SRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO DE ESTANQUEIDADE EM CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA BOTTIÃO P45, EM REDES COM COMPRIMENTOS VARIÁVEIS, PARA CONEXÃO COM OS EQUIPAMENTOS FINAIS, A SUSPENSÃO, em virtude de erro no cadastro. Informamos que após correções o mesmo será Relançado. Teresina (PI), 22 de junho de 2023. Antônio André Rosado Ro-

cha, Coordenador Geral da Central de Compras Públicas. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010354300622023

EXTRATO DE CONVÊNIO. Termo de convênio que entre si celebram a Faculdade de Ensino Superior do Lago - FAESLA, CNPJ 31.832.274/0001-70 e a Câmara Municipal de Teresina, CNPJ 05.521.463/0001-12. OBJETO: O convênio tem por objetivo promover meios para qualificação do quadro de servidores, efetivos, permanentes ou comissionados e seus dependentes da Câmara Municipal de Teresina, por meio da Escola do Legislativo Vereador Firmino Filho. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023. VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 24/05/2025. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Faculdade de Ensino Superior do Lago - FAESLA, o diretor, Prof. Marco Cantanhede Lago, e pela Câmara o Vereador Enzo Samuel Alencar Silva, Presidente.

Ineditorial

ID: 000420354300632023

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO SANTA CLARA E ADJACÊNCIAS – AIBASCA. Fundada em 25/03/2023, com CNPJ nº 51.055.752/0001-90. Situada na Av. Alencar Matos, nº 3506, Santa Clara, CEP 64.035-482, Zona Sul de Teresina/PI. OBJETIVO PRINCIPAL: Promover a longevidade e qualidade de vida ao idoso através do lazer, cultura, saúde, e outros. LUIZ VALÉRIO PEREIRA, Presidente, CPF 213.698.445-49.

ID: 000420354300642023

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para regularização da operação da estação de tratamento de esgoto do supermercado Atacadão Uruguai, localizada no município de Teresina-Pi.

ID: 000420354300652023

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para regularização da operação da estação de tratamento de esgoto do supermercado Atacadão Bela vista, localizada no município de Teresina-Pi.

ID: 000420354300662023

COMUNICADO. A empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ No. 08.343.492-0001/20, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação, processo nº. 00037.001681/2023-45, referente ao empreendimento Terrazzo Oiti, localizado na Rua Fiscal Benedito Machado, 777, Bairro Uruguai, Município de Teresina, Estado do Piauí.

ID: 000420354300672023

COMUNICADO. A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ 10.997.138/0001-60, SOLICITA A SEMAM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSULTA PRÉVIA DE OBRA COMERCIAL (PREDIO COMERCIAL/GALPAO) REFERENTE AO PROCESSO N 7/2023 - LE - SAAD LESTE. DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA. Teresina (PI), 22 de Junho de 2023.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.055.752/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO BAIRRO SANTA CLARA E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIBASCA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALENCAR MATOS	NÚMERO 3506	COMPLEMENTO *****
CEP 64.035-482	BAIRRO/DISTRITO BRASILAR	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALERIOLUIZ581@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9491-6061	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **11:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.**

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
 CEP: 64001-030
 Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

SUB GRUPO: 01

Tabela Tarifária: Resolução 10.438/02

TIPO DE FORNECIMENTO:

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Monofásico
 INSTALAÇÃO: 270121
 UL/SEQ: TH01B034-1550

LUIZ VALERIO PEREIRAPara atendimento,
Informe este número.

AV ALLENCAR MAIUS 3518 5030 SANTA CLARA CEP: 64039 45
 0 TERESINA - PI
 CPF: ***.648.148.***

Conta Contrato**Parceiro de Negócio**
270121**Conta até:**
11/2023**Total a pagar**
R\$ 192,27**Vencimento**
10/11/2023

NOTA FISCAL N. 022/86309 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 03/11/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFF/consulta>
 Chave de acesso:
 22231106840/48000189660000227863092055336304
 EMISSÃO EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorização

Datas das Leituras		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	
Quant.	Preço unit.	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor	
	/c/ trib.	unit.(R\$)	CONFINS		(R\$)	
Consumo (kWh)	165	0,951879	0,743100	6,68	34,37	163,66

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic 14,71
 Lar Protegido - 0880 728 13,98

Tributo		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS		163,66	21,0000	34,37
PIS		129,29	0,9162	1,19
COFINS		129,29	4,2481	5,49
Reserva Fisco				



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
 com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 404.416 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/07/15

NOME: LUIZ VALERIO PEREIRA

FILIAÇÃO: ANTONIETA PEREIRA DA CUNHA
ANTONIO VALERIO DA SILVA

NACIONALIDADE: TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1960

DOC. ORIGEM: MATRICULA: CERT. CASAM.
03023901551979200064109000253265

CPF: EXP TIMON-MA 10/09/12
213.698.445-49

0936026

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

0936026

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Equatorial ENERGIA Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

Tarifa Social de Energia Elétrica (Lei nº 10.438/02)
CRÉDITO - 15.000,00

SUB GRUPO: B3 TIPO DE TARIFA: COMERCIAL TENSÃO NOMINAL: 380 V - TRIFÁSICO
CLASSIFICAÇÃO: Comerc. Outras Atividades e Atividades Religiosas
SUBCLASSE: ATIVIDADES DE OUTROS RELIGIOSAS

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
INSTALAÇÃO: 4450949
UL/SEQ: TH01B034-1500

LUIZ VALERIO PEREIRA

AV ALENCAR MATOS 3506 5002 SANTA CLARA CEP: 64039-45
0 TERESINA -PI
CPF: ***.698.445-49

Conta Contrato
Parceiro de Negócio
270121

Com o vencimento	Total a pagar	Vencimento
10/2023	R\$ 198,35	11/10/2023

NOTA FISCAL N. 021148261 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 04/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
Chave de acesso:
22231006840748000189660000211482612077349775
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* Parcelados: fixo 05/00 - 04/10



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.